

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4861 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER – CONVÊNIO 027/2026-SECID, ADJUDICA: NORDICA VEICULOS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.997.187/0001-74, pelo valor total de R\$ 1.257.000,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de abril de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 046/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026 - PMLS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER – CONVÊNIO 027/2026-SECID.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **NORDICA VEICULOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 77.997.187/0001-74, com sede na rua Alfred Nobel, 795, Cx. Curitiba-PR, CEP: 81.170-280, neste ato representado por **NELSON PIZANI NETO**, portador do CPF: 005.173.109-61 e RG: 2.069.048-8 -SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.257.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, CATERPILLAR CS10GC, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL/NCP – CONVÊNIO 493/2025-SEAB, ADJUDICA: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, pelo valor total de R\$ 670.000,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de abril de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 047/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026 - PMLS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, CATERPILLAR CS10GC, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL/NCP – CONVÊNIO 493/2025-SEAB.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, CNPJ 76.527.951/0001-85, com sede na Rod. BR 116, 11807, Curitiba-PR, CEP: 81.690-170 FONE: (41) 2103-2421 E-Mail: faveri_luciano@pesa.com.br, neste ato representado por **MARCELO CARVALHO GRADE**, portador do CPF: 635.438.269-72 e RG: 3.314.022-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 670.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul Sul – PR
Escola Nêcti Felini – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.
Fundada em 15.12.75 - CNPJ 77.290.401/0001-58
Rua Gal. Espírito Santo, 200 – CEP 85301-170 - Caixa Postal 91 - Fone/Fax: (42) 3635-1525
e-mail: laranjeirasdosul@apaepr.org.br <http://www.laranjeirasdosul.apaebrasil.org.br>

APAE
Laranjeiras do Sul - PR

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL POR INEXEÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 953265/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL.
CNPJ nº 77.290.401/0001-58
Representante Legal, Sr. **INOCENCIO DE OLIVEIRA ABREU.**

CONTRATO Nº 03/2026
CONTRATADA: **FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA**
CNPJ/MF sob o nº 52.133.341/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA RESCISÃO: 14/04/2026
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO Nº. 04, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS AMARAL BRAGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 13.967.320-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 136.532.819-89, para o Cargo de Assessor Parlamentar, sob símbolo AP, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1379/2023, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

474ee8c9-
f901-4e1e-
8445-
c2ca02b4caea
Assinado digitalmente por:
ADAIRONETTA
CPF: 13.967.320-4
Nº: CNE474ee8c9f901-4e1e-8445-c2ca02b4caea
Pessoa Física ou o autor desse documento.
Localização:
Data: 2026.04.15 08:18:48-0300
Código PDF Pseudo Versão:
2026.1

ADAIRONETTA
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376293	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14º

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadmissíveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 19/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede administrativa na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO CONTRATO Nº 19/2026**, celebrado com a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Cláusula Nona – Do Reajustamento de Preços Item 9.2:

“O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 06/03/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato.”

LEIA-SE:

Cláusula Nona – Do Reajustamento de Preços Item 9.2:

“O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da **data do orçamento estimado pela Administração, correspondente a 17/09/2025**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2026.

Nova Laranjeiras/PR, 14 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 03/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 153/96,

CONSIDERANDO Processo de Escolha Suplementar Emergencial para a função de Conselheiro Tutelar de Nova Laranjeiras realizado no dia 15 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO a existência de vacância no Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras, em razão do desligamento de Conselheiro Tutelar Titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos atendimentos e atividades do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a suplente **THAMYRES CAROLYNE MARTINS FALCAVE**, já foi convocada anteriormente e encontra-se em exercício, tendo manifestado concordância em assumir a titularidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, para assumir como **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, em decorrência da vacância existente no Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras, respeitada a ordem de classificação do Processo de Escolha Suplementar Emergencial:

NOME	CARGO	CLASSIF.
THAMYRES CAROLYNE MARTINS FALCAVE	CONSELHEIRO TUTELAR	7º

Art. 2º - A assunção como titular ocorrerá a partir de 09 de abril 2026, para fins de regularização da composição do Conselho Tutelar, garantindo a continuidade e o pleno funcionamento do órgão.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Laranjeiras, em 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente:
gobv **DILCIANE KLOS**
Data: 2026.04.15 10:28:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DILCIANE KLOS
Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026